

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA para a Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento de certificado digital A1 para atender às demandas das Atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), ancorado no Art. 75 inciso II da Lei 14133/21. Santana do Seridó/RN, 2 de maio de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 18745252

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2024. EDIÇÃO 1893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>